

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**JESSICA CERQUEIRA DE ANDRADE**

**Formação de profissionais para atuar na Assistência Social: análise do**  
**Plano Estadual de Educação Permanente na Bahia**

**Santo Antônio de Jesus-Ba**

**2022**

**JESSICA CERQUEIRA DE ANDRADE**

**Formação de profissionais para atuar na Assistência Social: análise do  
Plano Estadual de Educação Permanente na Bahia**

Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo, elaborado de acordo com as normas da American Psychological Association (APA). Apresentado para banca de defesa como requisito para obtenção do título de Bacharela em Psicologia, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Inayara Oliveira de  
Santana**

**Santo Antônio de Jesus-Ba**

**2022**

**JESSICA CERQUEIRA DE ANDRADE****Formação de profissionais para atuar na Assistência Social: análise do Plano Estadual de Educação Permanente na Bahia**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para banca de defesa como requisito para obtenção do título de Bacharela em Psicologia, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Aprovado em 02/08/2022**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luane Neves Santos (Examinadora)**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**



---

**Prof.<sup>a</sup> Me. Quitéria Rodrigues Costa (Examinadora)**  
**Universidade do Estado da Bahia - Campus X (UNEB)**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Inayara Oliveira de Santana (Orientadora)**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**

## **Formação de profissionais para atuar na Assistência Social: análise do Plano Estadual de Educação Permanente na Bahia**

Jessica Cerqueira de Andrade<sup>1</sup>

Inayara Oliveira de Santana<sup>2</sup>

---

### **Resumo**

Este trabalho é uma pesquisa exploratória de caráter documental que visa investigar se o Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social da Bahia (PEEP/SUAS/BA) contempla referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos convergentes com princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP/SUAS). A análise se deu em dois momentos: a leitura do PEEP/SUAS/BA buscando identificar convergências com os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS e da PNAS, seguida da reunião das informações e análise do plano a partir de 3 blocos: fundamentos políticos e pedagógicos; fundamentos metodológicos; e percursos formativos. Observou-se que o plano reflete em seu texto os marcos legais e normativos da PNAS e PNEP/SUAS defendendo que as ações de educação permanente estejam pautadas nos processos de trabalho e no diagnóstico de cada território onde serão implementadas. De modo geral, o plano está alinhado com as políticas públicas e busca responder às demandas formativas dos profissionais, a consolidação da rede de proteção social e a implantação de uma cultura da educação permanente no Estado da Bahia.

**Palavras-chave:** Educação Permanente; Psicologia; Assistência Social; Políticas Sociais; SUAS.

### **Abstract**

This work is an exploratory documental research that aims to investigate whether the State Plan for Permanent Education of the Single Social Assistance System of Bahia

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia Social; Docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

(PEEP/SUAS/BA) includes theoretical-methodological and ethical-political references that converge with the principles and guidelines of the National Social Assistance System (PNAS) and the National Policy for Permanent Education of the Unified Social Assistance System (PNEP/SUAS). The analysis took place in two stages: the reading of PEEP/SUAS/BA seeking to identify convergences with the principles and guidelines of the PNEP/SUAS and the PNAS, followed by the gathering of information and analysis of the plan from 3 blocks: political and pedagogical; methodological foundations; and training paths. It was observed that the plan reflects in its text the legal and normative frameworks of PNAS and PNEP/SUAS, advocating that continuing education actions are guided by the work processes and diagnosis of each territory where they will be implemented. In general, the plan is aligned with public policies and seeks to respond to the training demands of professionals, the consolidation of the social protection network and the implementation of a culture of permanent education in the State of Bahia.

**Keywords:** Continuing Education; Psychology; Social Assistance; Social Policy; SUAS.

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 A Psicologia na Política Pública de Assistência Social

A Psicologia existe no Brasil desde o século XIX, sendo seu marco como profissão o ano de 1962 com a promulgação da lei n 4.119 (1962) que dispõe sobre os cursos de formação e regulamenta a profissão de psicóloga<sup>3</sup> no Brasil. Seu crescimento esteve comprometido com o capital e o consumo, servindo principalmente de suporte científico das ideologias dominantes e contribuindo para a reprodução das estruturas sociais e das relações de poder (Dimenstein, 2000), voltado para as clínicas privadas e, por consequência, o percurso formativo seguiu na mesma direção.

Considerando o processo que vem ocorrendo no Brasil, nas últimas décadas, de intensa inserção da Psicologia nas Políticas Públicas torna-se relevante, segundo Motta e Scarparo (2013) efetivar reflexões teóricas que discutam sobre a diversidade das experiências nesse contexto. Através da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH-SUAS) e da Resolução n. 17 (2011) do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a psicologia passou a ser uma das profissões obrigatórias nos centros de referência, podendo assim contribuir positivamente para essa política.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) além de representar uma nova estratégia na prestação dos serviços socioassistenciais, baseada no paradigma dos direitos, apresenta-se como uma perspectiva que rompe com o assistencialismo e consolida a profissionalização nesse campo (Florentino & Melo, 2017). Levando em conta os objetivos e anseios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) conforme preconizam as normativas da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o trabalho das equipes se dá com foco na interdisciplinaridade entre diferentes categorias profissionais que atuam nessas instituições, entre eles as psicólogas.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) entende que a atuação da psicóloga no SUAS tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas, de modo que possa favorecer

<sup>3</sup> Em concordância com o projeto de pesquisa que deu origem a esse trabalho **Formação de psicólogos para atuar na assistência social na Bahia: um estudo da graduação à Educação Permanente no SUAS**, com financiamento FAPESB, aqui utilizaremos o gênero feminino – psicóloga(s) – na referência genérica aos profissionais da psicologia, incluindo homens e mulheres. Para além, dados do CFP (2022) demonstram que, na Bahia dos mais de 20 mil profissionais, cerca de 85% são do sexo feminino, descrevendo em números dividem-se em 17.932 do sexo feminino, 2.873 do sexo masculino e 250 optaram por não informar.

[...] o desenvolvimento da autonomia e cidadania. Dessa maneira, as práticas psicológicas não devem categorizar, patologizar e objetificar as pessoas atendidas, mas buscar compreender e intervir sobre os processos e recursos psicossociais, estudando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem (CFP, 2007, p.17).

Considerando o que aponta o CFP (2007) sobre a atuação da psicóloga no SUAS, para que ela seja eficaz na promoção de autonomia e cidadania é preciso trabalhá-la desde a formação na graduação. Seixas (2014) ao discutir sobre os processos formativos da Psicologia, ressalta a importância de incluir nesses processos dados sobre o contexto brasileiro atual, possibilitando uma melhor compreensão da realidade na qual o profissional irá inserir-se após o período de graduação. Entretanto, o que mostram os dados de sua pesquisa é que apenas 30% das instituições de ensino pesquisadas apresentam a realidade brasileira em mais de 10 de suas disciplinas (Seixas, 2014). Senra e Guzzo (2012), ao compartilharem a posição de Parker (2007), reafirmam que a Psicologia brasileira se constituiu como um poderoso instrumento da ideologia burguesa a serviço da sociedade capitalista, focando no indivíduo sem considerar seu contexto social. Como resultado vemos práticas profissionais por vezes voltadas para clínicas privadas e patologização dos corpos, desconsiderando as condições sociais nas quais os sujeitos se inserem.

Levando em conta o estudo de Seixas, A. L. F Costa, Oliveira, J. P. da Costa & Yamamoto (2016) é evidente a inserção das políticas sociais nos espaços de graduação em Psicologia, o que demonstra haver uma preocupação e ressignificação da psicologia quanto a sua concepção de vulnerabilidade social, além da desconstrução da prática voltada para atender aos interesses das classes dominantes como foi por muito tempo. A entrada em campos como o das políticas sociais força a profissional e todo o processo formativo a reaprender a fazer e pensar. Paiva e Yamamoto (2010) chamam atenção para o fato de que esse movimento não deve se caracterizar como a criação de mundos paralelos, mas que devemos reinventar nossas práticas ao nos depararmos com realidades diferentes das apresentadas em sala de aula. Esses autores ainda nos fazem uma indagação muito importante, “como podemos nos capacitar adequadamente, para uma melhor atuação diante das demandas sociais?” (Paiva & Yamamoto, 2010, p. 155).

De acordo com Senra e Guzzo (2012) a partir dos apontamentos de Bock (2003), existem aspectos do caráter ideológico da Psicologia que acompanham as práticas profissionais. Entre eles, os autores citam a naturalização do fenômeno psicológico, resultando em uma concepção de universalidade do fenômeno psíquico, distanciando a Psicologia da realidade social. Além de ressaltar que a Psicologia tem concedido às pessoas como responsáveis pelo seu desenvolvimento, descartando o papel da sociedade e

compreendendo o fenômeno psicológico a partir do próprio homem. Bock (2015), em sua concepção sobre o fenômeno psicológico, entende que ele é uma construção no nível individual do mundo simbólico que é social, dessa forma devemos compreender que os sujeitos se constituem subjetivamente a partir das suas condições sociais, econômicas e culturais.

Buscando responder ao questionamento exposto anteriormente, Senra e Guzzo (2012) ao analisarem a realidade concreta de vida das pessoas, a partir de uma compreensão histórica e social de constituição dos indivíduos, apontam para a necessidade da existência de novos posicionamentos da Psicologia e do fazer psicológico, entendendo que existem distinções do sofrimento psíquico entre ricos e pobres.

Bock (1999) aponta que a Psicologia vem se transformando e vem se aproximando de visões concretas e históricas, abandonando as visões naturalizantes que ainda caracterizam nossa ciência e nossas técnicas. Pensar sobre a realidade social implica que o profissional saia do lugar exclusivo da clínica tradicional e comece a pensar ações a partir das demandas sociais, levando em conta também as implicações da pobreza e das vulnerabilidades no desenvolvimento psíquico do sujeito. O compromisso social da Psicologia parte da ideia do fenômeno como um todo, indo além dos aspectos individuais de cada um, como Bock (1999) aponta

a psicóloga não pode mais ter uma visão estreita de sua intervenção, pensando-a como um trabalho voltado para um indivíduo, como se este vivesse isolado, não tivesse a ver com a realidade social, construindo-a e sendo construído por ela. É preciso ver qualquer intervenção, mesmo que no nível individual, como uma intervenção social e, neste sentido, posicionada (Bock, 1999, p. 326).

Uma atuação profissional crítica e social deve levar em conta os períodos históricos pelos quais já passamos e suas implicações no presente, tendo como fruto as desigualdades. Dessa forma, não podemos falar sobre promoção de saúde sem considerar os aspectos econômicos, sociais e territoriais no qual o sujeito está inserido. Reforçando o compromisso social da psicologia, o Código de Ética Profissional (CFP, 2005) aponta que a psicóloga deve basear o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Desde a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) (Brasil, 1988), a assistência social (AS) passou a fazer parte do tripé da seguridade juntamente com a saúde e previdência social. Entretanto, para ser reconhecida como tal ela passou por diversos

períodos e enfrentou muitos desafios até ser configurada como política pública de dever do Estado e direito de todos os cidadãos.

Baseada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, em 2004 foi implantada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essa política passou a ser operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no ano seguinte. O SUAS é um sistema público, responsável por colocar em prática o que está previsto para população por meio da PNAS, proporcionando uma nova visão sobre seguridade e sua perspectiva garante a todos, sem contribuição prévia, segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio e/ou vivência familiar (Brasil, 2004). Assim, esse sistema tornou-se o responsável por administrar o conteúdo da AS no campo da proteção social, tendo como características ser inovador, capaz de captar as diferenças sociais e identificar forças e não fragilidades nas diversas situações de vida.

A política tem como princípios a descentralização político-administrativa, participação popular, responsabilidade do Estado na condução dela em cada esfera de governo e centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. Ressalta-se que a política compreende família como grupos de pessoas com laços consanguíneos ou não que convivem num mesmo ambiente, sendo responsável pelos primeiros contatos sociais, aprendizagens e desenvolvimentos de habilidades dos sujeitos. De acordo com a PNAS (Brasil, 2004), a política de assistência social busca, considerando as desigualdades sócio territoriais e seu enfrentamento, garantir os mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, contribuindo também para inclusão e equidade dos usuários, além de ampliar o acesso aos bens e serviços. Pensando em atender as demandas impostas aos serviços, a assistência social divide-se em proteção social básica, focando principalmente na prevenção de situações de risco, e proteção social especial que atende pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social por diversas situações, sendo o SUAS o responsável por administrá-las.

A atenção social básica, prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, as atividades se dão nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) buscando a prevenção das situações de risco diversas através do matriciamento no território (Brasil, 2004). Já a atenção social especial lida com a demanda de outro público, nesses casos não foi possível prevenir as situações de risco diversas, necessitando de uma abordagem e intervenções diretas sobre problemas específicos. Esses serviços requerem um acompanhamento detalhado e necessitam da interlocução com

outros sistemas de garantias de direitos como por exemplo o Poder Judiciário. A atenção especial tem como instituição de referência o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e divide-se em média complexidade, onde os indivíduos e famílias tiveram seus direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. E os serviços de alta complexidade, que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (Brasil, 2004).

O trabalho dos profissionais nas políticas públicas está diretamente ligado a superação da concepção histórica de assistencialismo e culpabilização do sujeito pela condição social na qual se encontram. Macedo et al. (2018, p. 1094) ressalta a importância dessas equipes interdisciplinares, incluindo as psicólogas, “pensar ações que superem perspectivas individualizantes e norteadas pelo mero alívio do sofrimento psíquico, conscientizar e promover protagonismo nos usuários, ter como foco as condições de vida das pessoas e a pobreza estrutural, em detrimento de práticas assistencialistas ou repressivas”. Para que a atuação avance na perspectiva da garantia de direitos e autonomia do sujeito, faz-se necessário a constante atualização dos profissionais que atuam na política pública. Mas não cabe apenas responsabilizar os profissionais por essa busca, é necessário que haja investimentos e efetivação das ações de educação permanente previstas na Política Pública de Assistência Social, sendo essa de responsabilidade da União, estados e municípios.

## **1.2 Educação permanente no SUAS**

A mudança no paradigma socioassistencial resultou numa nova visão sobre a Assistência Social, agora entendida como política pública, dotada de procedimentos, mecanismos, instrumentos, princípios e diretrizes. Operacionalizada por um sistema descentralizado e participativo, passou a exigir a qualificação profissional na perspectiva interdisciplinar com a mobilização de saberes e permanente atualização (Brasil, 2013). Esse novo contexto evidenciou a necessidade de implementar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente, sendo de responsabilidade do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a responsabilidade de “formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social” (Lei n. 8742, 1993, art. 19, IX).

Os debates sobre a gestão do trabalho e a qualificação e valorização dos trabalhadores do SUAS iniciou-se com as Conferências Nacionais de Assistência Social, onde ao longo dos

anos foi ressaltada a importância do investimento nos recursos humanos da política. Mas foi na VIII Conferência Nacional de Assistência Social, em 2011, que os temas relativos ao trabalho e aos trabalhadores foram pautados e debatidos e, entre eles, estava o tema da política de educação permanente (Brasil, 2013). Dessa forma, a educação permanente no SUAS passou a ser compreendida como

Processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis (BRASIL, 2013, p. 34).

Silva aponta que a Educação Permanente

É descentralizada, ascendente e parte de uma lógica multiprofissional e interdisciplinar, tomando como referencial as necessidades das pessoas, a gestão setorial e a promoção da saúde sob todas as suas formas. A atualização técnico-científica é apenas um dos aspectos da transformação das práticas e não seu foco central (Silva, 2005, p. 23).

A Educação Permanente se preocupa em promover o desenvolvimento integral dos trabalhadores a partir dos acontecimentos do trabalho, o ambiente normal das atividades e os estudos dos problemas reais e cotidianos, instrumentos e situações mais apropriados para atingir uma aprendizagem significativa (Haddad et al, 1989 apud Silva 2005). Partindo da ideia de que a Educação Permanente não pode ser pensada a partir de demandas individuais, nem de ações pontuais, suas propostas devem atender às necessidades educativas diante da análise do contexto de trabalho e seu processo deve ser de constante monitoramento e avaliação de resultados. Pois ela visa à transformação das práticas laborais e da organização a partir da reflexão e ação dos sujeitos por meio de uma práxis inovadora e reflexiva (Freitas, 2017).

Nesse sentido, ela se apresenta como possibilidade de desenvolvimento pessoal e coletivo, não limitando-se às repetições ou imitações da educação formal possibilitando uma nova práxis nos serviços. Contrapondo as perspectivas pedagógicas que “reforçam continuamente o poder instituído e o local de subjugação do trabalhador frente às hierarquias e a burocracia institucionalizada e imutável, incapaz de apreender as subjetividades em questão” (Freitas, 2017, p. 39).

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) surgiu como proposta emanada do debate democrático, oriundo das conferências de controle social, tendo sua discussão percorrido todas as instâncias do Sistema, tanto no âmbito dos conselhos, quanto no âmbito da gestão e do trabalho (Crus & Barata, 2014). Ela é uma resposta às

demandas por qualificação, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema aprovada por meio do CNAS em sua Resolução n. 4 de março de 2013.

A PNEP/SUAS busca desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros condições para que possam distinguir e fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão no processo de gestão e no desenvolvimento das atenções em benefícios e serviços, além de outros objetivos. Seus princípios apontam a interdisciplinaridade permitindo a ampliação do foco de visão profissional; aprendizagem significativa por meio da interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes a partir de experiências anteriores; e historicidade permitindo a recusa por abordagens pragmáticas e dogmáticas do conhecimento. De modo geral, a educação permanente no SUAS busca

[...] responder às questões, demandas, problemas e dificuldades que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais desenvolvidas pelos trabalhadores e conselheiros e, combinado com isso, instituir um processo de ensino e aprendizagem, investigação e construção de saberes e conhecimento calcado na valorização da interdisciplinaridade, fundamentada no reconhecimento dos saberes específicos de cada área, na sua complementaridade e na possibilidade de construção de novos saberes e práticas (Brasil, 2013, p. 36).

Para atender as demandas dos serviços a PNEP/SUAS busca desenvolver estratégias de aprendizagem por meio de atualizações e renovação de conhecimentos para que os trabalhadores da política possam articular-se de modo que promovam soluções para os desafios apresentados no dia a dia nos serviços. As ações que se desenvolvem a partir da PNEP/SUAS não se destinam apenas a um grupo restrito de trabalhadores do SUAS. Ela parte do entendimento de que os trabalhadores de todos os níveis: fundamental, médio e superior tem seu papel para o desenvolvimento dos serviços, dessa forma nenhum nível deve ser excluído das ações de capacitação e formação. São incluídos nesse processo também gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades, sendo responsável por institucionalizar a perspectiva político pedagógica e a cultura da Educação Permanente no âmbito do SUAS.

A Educação Permanente no SUAS não é apenas processos de educação formal, ela é a possibilidade de desenvolvimento de ferramentas cognitivas e operativas tornando-as capazes de construir sua própria identidade, compreensões sobre o contexto no qual se inserem e seus julgamentos sobre condutas. Ela é um processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais por meio da problematização e reflexão das experiências cotidianas (Brasil, 2013).

A AS foi e tem sido fruto de luta e mobilização de diversos atores sociais. O cenário atual brasileiro fruto de rupturas orçamentárias, de destituição de programas, projetos e serviços que foram sendo estruturados em todo território nacional representam desafios para o atendimento das necessidades sociais dos sujeitos de direitos e usuários desta política (Fernandes et al., 2018). A PNEP/SUAS, surge como resultado de reivindicações de trabalhadores e conselheiros ao colocarem em debate a relevância dos investimentos em processos de qualificação por meio de um conjunto de iniciativas que irão contribuir com o desenvolvimento de competências para o trabalho no SUAS (Fernandes, 2017). A educação permanente tem se constituído nesse cenário como uma estratégia que contribui não apenas para a formação de trabalhadores, mas para a qualificação desses profissionais para que desenvolvam estratégias que vão na contramão do desmonte atual enfrentado pelas políticas públicas.

Ainda de acordo com Fernandes et al. (2018), a educação permanente no âmbito do SUAS se constitui e se constrói enquanto uma prática daqueles que vivem a realidade cotidiana do trabalho, na relação entre trabalhadores e usuários das políticas sociais. Se apresenta como uma possibilidade de reorganização do processo educativo vivenciado pelos atores do SUAS. Através de uma proposta pedagógica que valoriza o trabalho e suas aprendizagens a partir das necessidades postas na vivência cotidiana nos serviços.

Faz-se necessário destacar que até 2012, as ações de formação e capacitação desenvolvidas pelos entes federados no âmbito do SUAS caracterizavam-se pela fragmentação e descontinuidade (Miranda & Silva, 2016) o que levou a reflexão e problematização das ações até então desenvolvidas. Instigados pelos debates promovidos na busca de respostas para continuidade e significação para as ações no que diz respeito à formação e capacitação, na VIII Conferência Nacional de Assistência Social em 2011, foram debatidos os avanços na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios. Como estratégias pensadas a partir das demandas, visando a estruturação da gestão do trabalho, ficou deliberado por meio da resolução n. 01 (2012) do CNAS a necessidade de criação de um programa de capacitação continuada com recursos de todas as instâncias federativas voltado para todos envolvidos no SUAS.

O Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), foi instituído por meio da Resolução n. 08/2012 do CNAS. Ele visa garantir a oferta de formação e capacitação permanente para todos envolvidos na rede socioassistencial do SUAS e

Contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução dos seus Planos de Capacitação do SUAS (Brasil, 2012, p. 5).

A partir da implementação da PNEP/SUAS, as ações desenvolvidas no CapacitaSUAS, podem seguir diversas possibilidades de percursos formativos – trilhas de aprendizagem<sup>4</sup> – para os trabalhadores do SUAS, nas modalidades presenciais e/ou EaD (Ensino a Distância), sendo a segunda opção o recomendado para ações de médio e longo prazo o mínimo de 10% de ações presenciais. Os percursos formativos previstos na política dividem-se em 3, sendo eles: gestão do SUAS; provimento de serviços e benefícios socioassistenciais; e controle social do SUAS.

As ações de capacitação previstas na política podem ser introdutórias com carga horária entre 20 e 40 horas; capacitação de atualização com carga horária de 40 a 100 horas; e/ou supervisão técnica sob essa denominação poderão ser concebidas e realizadas ações de capacitação em serviço, que tenham por finalidade apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão do SUAS e de provimento de serviços e benefícios socioassistenciais (Brasil, 2013). Os tipos de formação previstos na política seguem as determinações legais do Ministério da Educação (MEC), e podem ser de nível médio, aperfeiçoamento, especialização e/ou mestrado, sendo todas devidamente certificadas por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (RENEP/SUAS).

A RENEP/SUAS é um arranjo institucional, proposto pelo MDS, responsável por auxiliar na elaboração e execução das ações de educação permanente pensadas a partir dos diagnósticos estaduais de necessidades formativas. Fazem parte dessa rede Instituições de Ensino, públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, credenciados previamente por um processo de Chamada Pública. Além disso, essas instituições de ensino devem ser chamadas a compor os Núcleos de Educação Permanente (NUEP) do SUAS.

Os NUEP “são instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à

<sup>4</sup> Esse conceito evidencia uma forma de desenvolvimento de competências profissionais na qual o percurso ou trilha construída pelo participante para o seu desenvolvimento profissional resultam, de um lado, das suas próprias conveniências, necessidades e aspirações profissionais; e de outro lado, das necessidades da organização na qual trabalha, da avaliação do seu desempenho na realização da função e das atividades que lhes são incumbidas, das competências que já possui e das que necessita desenvolver (BRASIL, 2013).

implementação da educação permanente em suas respectivas jurisdições” (Brasil, 2014, p. 3). Esses núcleos obedecem a critérios democráticos e participativos e tem em sua composição gestores, trabalhadores, usuários, instituições vinculadas, entre outros. Eles têm importante papel na efetivação e implementação da Educação Permanente, visto que eles são responsáveis por elaborar os diagnósticos de necessidades de qualificação dos trabalhadores, além de planejar, acompanhar, socializar, disseminar e validar os certificados das ações de formação e capacitação a nível municipal, estadual e federal (Brasil, 2013).

Entendendo que “a perspectiva da Educação Permanente no SUAS corresponde a um modelo democrático e participativo em que ganha relevância a contribuição de trabalhadores, conselheiros, usuários do Sistema e Instituições de Ensino” (Brasil, 2013, p. 47) e a partir das leituras e discussões apontadas até aqui sobre a PNAS e PNEP/SUAS, esse trabalho visa analisar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/Bahia (PEEP/SUAS) com foco nas propostas formativas apresentadas e investigar se o PEEP/SUAS no estado da Bahia contempla referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos conforme princípios e diretrizes da PNAS e PNEP/SUAS. Vale ressaltar que este estudo é um recorte do projeto de pesquisa intitulado “Formação de psicólogas para atuar na assistência social na Bahia: um estudo da graduação à Educação Permanente no SUAS” que encontra-se em fase de desenvolvimento pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em saberes e práticas na Assistência Social - PRAXIS na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com incentivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

## 2 METODOLOGIA

Este trabalho refere-se a uma pesquisa exploratória de caráter documental. Severino (2013) aponta que esse tipo de pesquisa remete ao levantamento de informações sobre determinado objeto mapeando suas condições de manifestação. Kulnig (2019) entende que os documentos não são apenas um suporte material de informações fixadas, eles carregam em si significações que os sujeitos possuem sobre determinado processo a partir de um contexto histórico-social.

Para a composição do banco de dados da presente pesquisa foram considerados documentos de fontes oficiais sob o domínio público que nos permitissem analisar as propostas já executadas a nível federal e no estado da Bahia localizados por meio de uma busca livre na plataforma virtual *Google* utilizando-se palavras chaves como *educação permanente no suas*, *cadernos CapacitaSUAS*, *CapacitaSUAS Bahia*. Foram encontrados nessa pesquisa a PNAS, PNEP/SUAS, PEEP/SUAS/BA e 9 Cadernos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS). Entre esses cadernos, 4 foram desenvolvidos pelo

Ministério do Desenvolvimento Social, 2 em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e 3 foram desenvolvidos em parcerias com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O quadro a seguir apresenta uma breve descrição dos documentos selecionados, ano de publicação, objetivos e público a que se destina.

**Quadro 1.** Documentos oficiais disponíveis na internet que tratam sobre a educação permanente no SUAS.

Sigla	Documento	Ano	Objetivo	A quem se destina
PNAS	Política Nacional de Assistência Social	2004	Estabelecer e consolidar os direitos do cidadão e deveres do Estado. De modo, à provê os mínimos sociais através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.	trabalhadores do SUAS, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente no SUAS	2013	Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.	trabalhadores do SUAS que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades.
PEEP BA	Política Estadual de Educação Permanente no SUAS	2021/2022	Estabelecer e consolidar a proposta para processo de educação permanente no âmbito do SUAS/BA a partir das demandas postas por meio da análise da situação de trabalho	Trabalhadores e gestores do SUAS no âmbito da Bahia
Capacita SUAS	Cadernos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS	2013/2018	Oportunizar o acesso à qualificação, aos conhecimentos, aos conteúdos atualizados, desenvolvimento de habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de contribuir para a efetividade da política.	Trabalhadores e gestores do SUAS no âmbito nacional e/ou estadual.

Fonte: autoria própria a partir dos documentos encontrados.

Em virtude do caráter deste trabalho, optamos por fazer um recorte do material encontrado para análise e aqui teremos como fonte de informações o Plano Estadual de Educação Permanente da Bahia, documento que irá nortear as ações previstas para o biênio 2021/2022 no estado. De acordo com o Oxford Languages (2022), plano pode ser definido como um “projeto ou programa elaborado que se destina a uma determinada finalidade”, ou seja, ele consiste num documento orientador de ações futuras, além de apresentar estratégias para sua execução. O PEEP/BA é um dos desdobramentos da PNEP de 2013, que foi aprovado em dezembro/2021 pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Ele apresenta o diagnóstico situacional da PNAS no estado (incluindo ações de formação já desenvolvidas),

analisa a situação da força de trabalho no SUAS, realiza o levantamento das demandas dos trabalhadores e estabelece as diretrizes para a construção de ações de Educação Permanente no SUAS/BA.

A análise do documento acima citado se deu por meio dos seguintes passos: a princípio, uma leitura flutuante das diretrizes da PNAS, PNEP e do Plano Estadual de Educação Permanente da Bahia. Essa leitura consiste num primeiro contato com o conteúdo a ser analisado, tornando mais fácil a identificação das convergências entre esses documentos. Por fim, foi feita a reunião das informações do Plano em três blocos de análise de modo que estes respondessem ao objetivo do trabalho: 1. fundamentos políticos e pedagógicos (o que o plano defende e busca responder) ; 2. fundamentos metodológicos (quais os caminhos percorridos para a construção do plano); e 3. percursos formativos (quais os caminhos e como será posto em prática o que o plano prevê).

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O PEEP/BA/SUAS foi construído pela Superintendência de Assistência Social da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo da Bahia (SAS/SJDHDS), coordenado pelo setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Coordenadoria de Gestão do SUAS (GTEP/GGES) com vigência para o biênio 2021-2022. Esse documento é o responsável por embasar e articular as ações de educação permanente no estado para os profissionais atuantes no SUAS, como pressupõe a PNAS.

O PEEP/SUAS/BA (Bahia, 2021) está disponível para acesso público e download em sua versão simplificada no site da Justiça Social da Bahia, com data de publicação em 06 de dezembro de 2021. Em seus objetivos específicos, o plano destaca que busca produzir um diagnóstico situacional da Política de Assistência Social no estado, incluindo o histórico das atividades de formação já realizadas pela SAS, analisar a situação da força de trabalho dos trabalhadores do SUAS no estado, além da elaboração de uma análise crítica da demanda em relação à oferta de Educação Permanente de modo participativo.

Ele se estrutura a partir de 13 tópicos, num total de 73 páginas, sendo eles: apresentação; metodologia (onde apresenta o passo a passo para a construção do plano); análise do diagnóstico situacional do SUAS/BA e da força de trabalho dos(as) trabalhadores(as) do SUAS Bahia com foco na Educação Permanente; diretrizes e objetivos: bases para educação permanente no SUAS Bahia (aponta caminhos para institucionalizar, qualificar e integrar ações de educação permanente no SUAS/BA); referencial teórico

metodológico; percursos formativos e tipos de ações de capacitação; levantamento das demandas de capacitação (ponto em que são apresentados os resultados sobre a consulta aos profissionais sobre as demandas por formação que serviram de base para as ações propostas); estratégias de execução; portfólio das ações de capacitação pela SAS/SJDHDS 2021/2022; monitoramento e avaliação; orçamento; referências; e anexo (nota técnica n. 54/2020 da CGES/SAS/SJDHDS que difere entre ações de apoio técnico e ações de Capacitação e Educação Permanente).

No plano podemos identificar convergências entre ele e as políticas que ele possui como referência, PNAS (Brasil, 2005) e PNEP (Brasil, 2013). Entre essas convergências podemos citar que o PEEP/SUAS/BA (Bahia, 2021) adota como referência para suas diretrizes e objetivos os princípios da PNAS. Em sua diretriz 3, o plano (Bahia, 2021) aponta que é de responsabilidade da gestão estadual implantar mecanismos que permitam descentralizar para os municípios atribuições sobre o planejamento, oferta e implementação das ações. Cavalcante (2011, p. 1784) ressalta que “os processos de descentralização podem ser responsáveis por melhorias na eficiência alocativa e equidade, ao mesmo tempo que tendem a ampliar a participação comunitária e a transparência”.

A perspectiva descentralizadora evidencia os processos e demandas dos municípios, sendo de responsabilidade do Estado fornecer os meios para viabilizá-las. A descentralização se apresenta como o princípio norteador na maioria das políticas públicas no Brasil (Cavalcante, 2011). O texto da PNEP (Brasil, 2013) em seu item “d” dos objetivos específicos e na diretriz I da PNAS (Brasil, 2015) também apontam para importância da descentralização de modo que sejam consideradas e respeitadas as diferenças socioterritoriais de cada região.

Outro ponto que destacamos no plano estadual é a presença dos princípios da PNEP em seu item 7 subitem “e”, pois o plano apresenta como proposta “adotar uma metodologia participativa e interdisciplinar, centralizada nos processos de trabalho, práticas profissionais, na valorização do saber popular e técnico, na aprendizagem significativa, na historicidade” (Bahia, 2021, p. 38). Reconhecendo a dialética entre processos educativos e trabalho, nesse sentido, “o processo de aprendizagem implica não apenas a aquisição de novas técnicas e saberes, mas também uma dimensão política e social, refletindo e agindo sob determinado modelo e projeto de sociedade”, como aponta Pinelli e Albuquerque (2020, p. 26).

Além de identificar a presença direta de princípios e diretrizes da PNAS e PNEP no Plano Estadual de Educação Permanente da Bahia, organizamos as informações nele contidas em 3 blocos de análise. O primeiro bloco foi denominado “Fundamentos políticos e pedagógicos” onde discorreremos sobre a visão política do plano e o que ele busca responder. O

segundo bloco “Fundamentos metodológicos” aborda os passos que a equipe executora percorreu para chegar até o momento de apreciação e aprovação do plano. Por fim, trazemos os “Percurso formativo” propostos para educação permanente na Bahia que enfocam as estratégias de ação previstas no documento para execução do plano.

### **3.1 Fundamentos políticos e pedagógicos: o que o plano defende e busca responder?**

O PEEP/BA visa, entre outros objetivos, responder a responsabilidade da SAS/SJDHDS de consolidar a rede de proteção social e afirma que “é necessário investir em seu ativo mais importante, quais sejam, gestores(as) e membros do controle social do SUAS” (Bahia, 2021, p. 4). O plano aponta que a atuação e intervenção profissional devem ser sólidas com base técnico-científica e ética, buscando o empoderamento da população atendida pela política uma vez que esses sujeitos têm sido, historicamente, vistos como demandantes da caridade comunitária e responsabilizados pela sua condição de vulnerabilidade social (Bahia, 2021).

Essa é uma questão importante, especialmente quando se constata que a literatura aponta que as políticas públicas ainda são pouco difundidas na graduação em psicologia e quando são, apresentam-se em um lugar específico no curso deixando de lado a transversalidade (Beato & Ferreira Neto, 2016). Reforçando a ideia anterior, em uma pesquisa realizada por Cordeiro & Curado (2017, p. 4) as autoras observaram que “muitas das(os) psicólogas(os) que atuam no SUAS têm o primeiro contato com as normativas da política quando estão se preparando para o concurso público”. A inserção da psicologia nas políticas sociais obriga que os profissionais e conseqüentemente as graduações tenham um novo olhar sobre os sujeitos e seus espaços. Nesse sentido, Santos (2013) afirma que uma atuação profissional que caminhe no sentido da transformação das desigualdades sociais precisa ressignificar a compreensão dos modos em que a desigualdade é produzida. Isso implica numa atuação com compromisso social e que toma como foco

as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos oprimidos e compreende que intervir na capacidade de transformação do sujeito envolve a construção de novos significados, pois para romper com os processos de exclusão é importante que o sujeito perceba-se num lugar de poder, de construtor do seu próprio direito e da satisfação de suas necessidades (Santos, 2013 p. 42).

O plano estadual também reconhece essa limitação na formação e não apenas de nível superior, mas também de nível médio e, portanto, incentiva a parceria com IES, Conselhos de Categoria e outras entidades para que os “profissionais cheguem ao SUAS com formação

escolar mais próxima das necessidades do trabalho social exigido pelo SUAS” (Bahia, 2021, p. 30).

Outro elemento que se destaca é a preocupação com a elaboração participativa do seu plano, incluindo no debate a importância dos gestores e membros do controle social do SUAS no Plano Estadual de Educação Permanente. A SAS/BA entende que os profissionais não são meros receptores de conhecimento, mas sim atores participativos do processo, convergindo com a descentralização político-administrativa da PNAS (Brasil, 2004) considerando para a elaboração das ações as diferenças, as características socioterritoriais e especificidades do Território de Identidade (TI) abrangido pelo plano.

O território baiano, do ponto de vista social, é compreendido como um cenário “permeado por situações de desproteção social presentes no contexto brasileiro como a desigualdade, a pobreza e o precário acesso a direitos sociais básicos” que possui contornos próprios que se constituem em desafios para os(as) profissionais do SUAS (Bahia, 2021, p.12). Geograficamente, a Bahia é dividida em 27 TIs com características socioeconômicas e ambientais distintas, o que demanda que as ações do plano sejam pensadas levando em conta as necessidades de cada lugar. Observa-se, de modo geral, que a maior demanda está relacionada com o provimento do SUAS, pois como o diagnóstico destaca, algumas vulnerabilidades sociais estão presentes em todos os TIs, tais como o analfabetismo (16,3% da população da Bahia em 2010), dados das famílias inscritas no CadÚnico em 2020 indicam que 42% dos responsáveis familiares não concluíram o ensino fundamental; a desocupação (10% no estado, chegando a 13,8% no TI da Metropolitana de Salvador); e a extrema pobreza urbana e rural que representa cerca de 13% da população de todo estado (Bahia, 2021).

Os dados descritos no parágrafo anterior devem orientar as ações de Educação Permanente, pois elas devem refletir a promoção da proteção social por meio das metodologias de trabalho com os sujeitos de cada TI. Considerar o território para a elaboração e realização das ações de educação permanente corrobora com o princípio da territorialização proposto pela PNAS (Brasil, 2004), pois reconhece que existem múltiplos fatores sociais e econômicos que caracterizam a vulnerabilidade, risco pessoal e social que são próprios de cada território e as ações desenvolvidas devem promover impactos positivos nas condições de vida para os usuários por meio da oferta de serviços qualificados.

No que diz respeito aos fundamentos pedagógicos, o plano explicita que “a educação permanente tem como pressuposto a capacidade que os seres humanos possuem de aprenderem permanentemente, em especial, com seus fazeres cotidianos” e afirma também que “a perspectiva didático-pedagógica das ações de capacitação do PEEP/SUAS/BA deverá

assumir essa indissociabilidade entre trabalho e educação como fundamento para as ações de capacitação” (Bahia, 2021, p. 39-40). Percebe-se que a proposta converge com as diretrizes da PNEP/SUAS ao centrar a estruturação e planejamento das ações de formação e capacitação nos processos de trabalho e nas práticas profissionais desenvolvidas pelos trabalhadores.

Para Pinelli e Albuquerque (2020, p. 31), o reconhecimento da importância da formação contínua do trabalhador

é a chave para a viabilização dos direitos socioassistenciais dos usuários da Política Nacional de Assistência Social cria elos orgânicos entre a educação e o trabalho. Esse elo ultrapassa a concepção da educação formal e a compreensão da educação profissional como capacitação pontual. Trata-se da construção de uma identidade e criação de suportes que interfiram, crítica e reflexivamente, no seu cotidiano profissional, auxiliando na resolução de problemas e nas relações objetivas e subjetivas nesse campo.

O PEEP/SUAS/BA (2021) entende ser primazia, na oferta e promoção das ações de educação permanente, o respeito e observação das necessidades, demandas e diversidades das diferentes regiões do estado, de modo que promova o aprimoramento e desenvolvimento das competências de todos os envolvidos nas práticas profissionais do SUAS. Essas ações devem seguir ainda os pressupostos nos princípios da PNEP (Brasil, 2013) ao ter como foco a metodologia participativa e interdisciplinar, a aprendizagem significativa e a historicidade buscando o desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo serviço, de modo que essas ações não sejam desligadas da realidade, mas contemplem os conteúdos identificados durante o diagnóstico realizado junto aos profissionais, levando em conta as necessidades e características de cada TI no estado.

De modo geral, observa-se no PEEP/SUAS/BA que a gestão empreende esforços no sentido de uma atuação alinhada aos marcos legais e normativos da PNAS e PNEP, e que o SUAS, na Bahia, está organizado como sistema descentralizado e participativo com base em serviços, benefícios programas e projetos socioassistenciais tipificados e ofertados pelo estado e também diretamente pelos municípios.

### **3.2 Fundamentos metodológicos: quais os caminhos percorridos para a construção do plano?**

Vale destacar que o período de produção e divulgação do documento teve que ser redefinido em virtude da pandemia de Covid-19 que chegou ao Brasil em fevereiro de 2020 e teve impacto direto na elaboração e nos desdobramentos do plano. Medidas de controle e

prevenção contra a COVID-19, sobretudo o distanciamento social, mudaram o cotidiano e as relações de trabalho impactando no aumento do tempo e na própria metodologia de elaboração do plano. A princípio, a proposta estava prevista para ser concluída em 12 meses, mas precisou se estender por mais 6 meses em função dos desafios postos pelo contexto para a Gestão do SUAS/BA (Bahia, 2021).

Objetivando viabilizar a elaboração participativa, pensando em garantir a participação dos diferentes atores na gestão e operacionalização do plano, toda a metodologia de elaboração foi reorganizada de modo que as estratégias de ação (encontros presenciais, visitas técnicas, oficinas, rodas de conversa) foram reorganizadas e realizadas mediadas pela tecnologia digital (plataforma Microsoft Teams e grupos de whatsapp) (Bahia, 2021). Para que essa produção se tornasse possível foi contratada uma consultoria externa para apoiar tecnicamente no processo de elaboração do plano juntamente com as quatro instâncias institucionais citadas no quadro a seguir (Bahia, 2021):

**Quadro 2:** Instâncias Institucionais da Bahia que colaboraram na elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente para o SUAS.

Instituição	Competência
Coordenação de Gestão do SUAS (CGES) da SAS	responsável por coordenar o processo de elaboração do plano foi da CGES por meio da Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)
Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)	acompanhou o processo, analisou e aprovou a versão final do PEEP/SUAS/BA
Núcleo de Educação Permanente do Estado da Bahia (NUEP)	teve como função apoiar o processo de construção do plano e mobilizar diferentes atores para acompanhamento visto que este se configura como um espaço plural com agentes internos e externos fundamentais para a implementação e qualificação do SUAS
Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	responsável por aprovar a criação, proposta pela SAS, da Câmara técnica “Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS”

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos no PEEP/SUAS/BA

Além da contribuição das instâncias citadas acima, “para garantir a dimensão participativa e dar suporte à CGES e à consultoria, foi formado um Grupo de Trabalho (GT) com representantes dos diferentes setores dessa coordenadoria e dois membros do NUEP indicados pelo próprio núcleo (sendo um representante do Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) e outro das Instituições de Ensino Superior). Ainda com foco na dimensão participativa, foram incorporados a esse GT, em agosto/2020, representantes das

coordenações da SAS ligados à proteção social básica (CPSB), proteção social especial (CPSE) e ao programa bolsa família (CPPB) (Bahia, 2021).

Esse grupo de trabalho teve fundamental importância, pois foi o responsável por apoiar tecnicamente a consultoria em todas as etapas da construção do plano estadual, desde o levantamento dos dados até a sistematização do plano. Essa construção se deu em dois momentos articulados: o propositivo e o diagnóstico. Este segundo, possibilitou uma visão situacional do SUAS/BA, o conhecimento da realidade da sua força de trabalho e o levantamento da demanda por educação permanente no Estado (Bahia, 2021).

Por meio do diagnóstico situacional (Bahia, 2021) foi possível compreender como funciona a gestão do SUAS na Bahia, que é de responsabilidade da SAS, contando com uma equipe de 44 pessoas para dar conta de todo território baiano sem estruturas regionais e centralizada na cidade de Salvador/BA. No que se refere a este aspecto, foi apontado no plano a necessidade de construir parcerias e mobilizar instâncias regionais e municipais na implementação das ações com possibilidades para a descentralização na implementação do PEEP/SUAS/BA.

Essa parceria torna-se possível por perceber a presença e protagonismo de instâncias colegiadas e participação social e política, entre elas a CIB (Comissão Bipartite Intergestores); o COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social) com polos regionais; Fóruns de Trabalhadores a nível municipal e estadual, e de usuários a nível estadual (ainda que com baixa capilaridade nos municípios); o CEAS que está em funcionamento e foi uma das instâncias responsáveis pela elaboração do plano; e a presença de Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) em todos os municípios de acordo com o Censo SUAS de 2018 (Bahia, 2021).

O diagnóstico evidenciou ainda que, ao que tudo indica, o Fórum Estadual de Entidades Socioassistenciais não está constituído na Bahia. E não foi possível “compreender a dinâmica das entidades socioassistenciais que compõem esta rede, em especial, por que os convênios e parcerias são celebrados por cada município” (Bahia, 2021, p. 17). Diante dessa realidade, destaca-se no plano a necessidade de ampliar o conhecimento sobre a rede de modo que as demandas dos gestores(es) e trabalhadoras(es) dessas entidades sejam contempladas nas ofertas de Educação Permanente no estado.

Outro dado importante levantado durante o diagnóstico diz respeito a Gestão do Trabalho no SUAS/BA. Atualmente ela é um setor da CGES e “conta com uma equipe permanente de 3 (três) profissionais de nível superior e ocasionalmente com estagiários” (Bahia, 2021, p. 18). Ainda que não tenha sido objeto direto de investigação, de forma

indireta observou-se fragilidades na gestão por meio do levantamento, principalmente na organização do trabalho, de modo que garanta o funcionamento orgânico do SUAS. Atualmente, de acordo com o Censo/SUAS de 2018, cerca de 73% dos profissionais atuantes nos serviços não possuem vínculo institucional permanente, se constituindo como um desafio para a educação permanente, já que a rotatividade profissional compromete a continuidade e consolidação das ações (Bahia, 2021).

O Censo/SUAS/2018 teve papel fundamental para a realização do diagnóstico, visto que naquele momento era o documento mais completo sobre o perfil profissional do SUAS disponível, indicando que aproximadamente 17.500 profissionais estavam atuando no estado, sendo que 59% desses são de nível médio e fundamental, fator que deve ser considerado para oferta das ações (Bahia, 2021).

O diagnóstico permitiu também a realização do levantamento das demandas por educação permanente no estado. Em virtude da pandemia, esse levantamento foi realizado de modo online, por meio de questionário eletrônico disponibilizado entre os dias 20 de março a 30 de abril de 2020. O questionário foi composto por 44 questões, agrupadas em 4 blocos: identificação; formação e educação permanente; demandas por educação permanente; e percepção sobre competências socioprofissionais. O questionário foi divulgado e disponibilizado as(os) profissionais em exercício, com estratégias diversificadas para divulgação de forma a obter um alcance maior. Entretanto, observou-se uma baixa adesão por parte dos profissionais, pois mesmo com ampla divulgação apenas cerca de 4% dos profissionais responderam ao questionário. De acordo com dados do próprio plano, atualmente são aproximadamente, por média entre o Censo SUAS 2018 e CADSUAS 2019, 18.800 profissionais atuando no SUAS/BA e desses, apenas 705 responderam ao questionário (Bahia, 2021).

Foi por meio do diagnóstico, tendo como base o levantamento das demandas por educação permanente no estado, que se tornou possível a elaboração de propostas para as ações de formação, articulando problemas, objetivos, estratégias e atividades a serem consideradas e implementadas pela educação permanente na Bahia. Essa etapa consistiu no momento propositivo onde são apresentados os percursos formativos considerados pelo PEEP/SUAS/BA – sobre os quais se discorre no tópico a seguir.

### **3.3 Percursos formativos: quais os caminhos e como será posto em prática o que o plano prevê?**

O Plano Estadual de Educação Permanente da Bahia defende que as ações de capacitação contemplem a noção de percursos formativos, tendo como resultado o desenvolvimento de competências profissionais a partir das necessidades formativas da profissional e das necessidades da organização. Nesse sentido, o plano estadual (Bahia, 2021) entende que os percursos formativos criam uma linha orientativa para uma educação permanente e processual, oportunizando uma formação contínua e gradual de todos os envolvidos na política de assistência social em seus diferentes espaços de atuação. De modo convergente com as orientações da PNEP (Brasil, 2013), o PEEP/SUAS/BA propõe que as ações de formação obedeçam às determinações legais do Ministério da Educação (MEC) de modo a oferecer: (i) Formação técnica de nível médio (1800 horas); (ii) Aperfeiçoamento (180 horas); (iii) Especialização (360 horas) e; (iv) Mestrado (2 anos).

A partir do levantamento de demandas, os profissionais indicaram, separadamente, três temas de maior interesse para cada percurso formativo. A partir das tabelas formuladas no plano para detalhar essas respostas observamos que houve um maior interesse quanto à gestão: gestão de trabalho (13,6%), gestão financeira e orçamentária (11,9%) e vigilância socioassistencial (9,5%). Quanto ao provimento, os temas com maior percentual indicam benefícios socioassistenciais (14,7%), trabalho social com famílias (9%), introdução ao SUAS (5,3%), entre outros. Para o controle social foram apontados o fortalecimento do controle social (22,4%), acompanhamento e fiscalização CMAS (19,4%), formação para conselheiros da AS (15,1%), entre outros (Bahia, 2021). Um fato que chamou a atenção foi que, apesar do levantamento ter sido feito no período da pandemia por covid-19, esse tema apareceu apenas 31x (trinta e uma vezes), o que representou apenas 1,2% das respostas.

Quanto à modalidade das ações de capacitação, 38% indicaram a preferência por cursos presenciais, 21% supervisão técnica presencial, 19% eventos, 16% cursos a distância/online e 7% supervisão técnica a distância. Quando questionados sobre as ações de formação, 38% indicaram a especialização, 26% mestrado, 25% aperfeiçoamento e a formação técnica de nível médio representou 11% (Bahia, 2021). Ao considerar a formação dos profissionais que responderam o questionário observa-se que apenas 15% desse universo não possui nível superior, o que provavelmente explica a predominância de formações em nível de pós-graduação nas respostas. Importante salientar que os dados obtidos no diagnóstico realizado para a elaboração do plano estadual revelaram que 59% da força de trabalho do SUAS Bahia possui nível fundamental ou médio.

O PEEP/SUAS/BA enfatiza que a educação permanente no SUAS deve atender as demandas profissionais, “contribuindo para a formação, consolidação e ampliação das

competências socioprofissionais necessárias à atuação” (Bahia, 2021, p. 42). Buscando atender a essas demandas, os caminhos formativos apontados pelos profissionais, a partir do levantamento realizado por meio do questionário eletrônico, evidenciaram a demanda por “ações que contribuam para o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de violência e/ou violação de direitos” (Bahia, 2021, p. 15), além de “ações de educação permanente relativa à operacionalização dos sistemas informacionais por parte dos(as) trabalhadores(as) e gestores(as)” (Bahia, 2021, p. 17).

O levantamento realizado pelo GT responsável pela elaboração do plano evidenciou que a principal ação implementada no estado pela SAS é o CapacitaSUAS. Entretanto, “não se observou uma presença expressiva da educação permanente no SUAS Bahia, por outro lado, observou-se a oferta de um leque variado de cursos de capacitação ofertados pela união, pelo estado e pelos municípios” (Bahia, 2021, p. 22). A partir dessa observação, além dos 3 tipos de ações já previstos na PNEP (Brasil, 2013) que correspondem a “Capacitação Introdutória” com carga horária entre 20 e 40h; a “Capacitação de atualização” com carga horária entre 40 e 100h; e a “Supervisão Técnica” sem carga horária pré definida, o plano estadual propõe a inclusão de um novo tipo de ação para o estado que busca responder às necessidades apresentadas durante o diagnóstico, chamada de “Eventos de Capacitação em Educação Permanente”, caracterizada por atividades com carga horária entre 2 e 20h que ao serem incorporadas ao plano podem ter maior efetividade. Nesse novo percurso formativo incluem as atividades como seminários, congressos, conferências, jornadas, entre outros, sempre levando em conta as necessidades dos municípios e não restringindo essas a momentos breves e sem conexão com a realidade, mas partindo das especificidades e vivências de cada TI (Bahia, 2021). Pensando no preparo que esses profissionais têm durante a graduação e experiências anteriores, além de questões apontadas pela literatura, a SAS entende que as atividades de curto prazo, que consideram o TI para tal, permitem uma atuação com foco na promoção de direitos das populações que vivem em condições desiguais e vulnerabilizadas pelas relações, pois esses se constituem como espaços de problematização e reflexão sobre as experiências, práticas e saberes.

A inovação proposta pelo plano leva em consideração a realidade dos municípios e que futuramente pode vir a ser incorporada pela própria política. Como se sabe, ao analisar a “relação entre vínculo empregatício e lotação em equipamentos socioassistenciais” constata-se a alta rotatividade dos(as) profissionais do SUAS (Bahia, 2021, p. 27). A alta rotatividade profissional chama ao debate outra realidade vivenciada nas políticas públicas: sob a justificativa de impedimentos fiscais e legais, as prefeituras acabam por terceirizar a

contratação profissional, refletindo em precarização e desvalorização profissional (Cordeiro & Sato, 2017; Senra & Guzzo, 2012). Ao relatarem suas experiências em um grupo de extensão na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Santos et al. (2021, pp. 480-481) destacam que o tema da precarização perpassou diversos encontros do grupo de apoio com profissionais do SUAS, demonstrando que esse tema impacta, além da atuação profissional, as relações de trabalho de modo que “prejudica o estabelecimento de vínculos com a população e a continuidade de serviços essenciais, além de acúmulo de responsabilidades para a(o) profissional e/ou desvio de suas funções” ). A constante precarização e desvalorização faz com que o trabalho no SUAS seja visto pelos psicólogos apenas como a possibilidade de um primeiro emprego, sendo um momento anterior a um trabalho melhor (Cordeiro & Sato, 2017).

Os elementos apontados até aqui parecem indicar que as propostas formativas contempladas no PEEP/SUAS/BAS possuem como foco a mobilização, fortalecimento e institucionalização da educação permanente estando previstas para ocorrer de modo presencial e online a depender das condições sanitárias vigentes.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Política Nacional de Educação Permanente no SUAS visa responder às demandas que emergem a partir dos processos de trabalho. Por se tratar de uma política nacional, demandas referentes a questões regionais podem passar despercebidas no processo. Desse modo, a política fomenta a descentralização para que estados e municípios discutam suas necessidades e tenham apoio da esfera federal para pôr em prática suas ações. Essas ações são organizadas por meio de planos estaduais e/ou municipais, ponto importante para um estado como a Bahia que possui 417 municípios, organizados em 27 TI, com características distintas entre si.

Entendendo a importância que os planos estaduais têm na efetivação da política pública, buscamos analisar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/Bahia e investigar se o mesmo contempla referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos conforme princípios e diretrizes da PNAS e PNEP/SUAS. Por meio da leitura do plano e das políticas que ele tem como referência (PNEP/SUAS e PNAS), identificamos pontos de convergência, especialmente em seus fundamentos políticos, pedagógicos, metodológicos e propostas formativas. O plano defende uma atuação e intervenção profissional sólidas com base técnico-científica e ética, buscando o empoderamento das populações, historicamente

vistas como demandantes de caridade e responsabilizadas pela sua condição, como sujeitos de direitos.

Identificamos como ponto positivo a adoção de uma nova proposta de capacitação, com carga horária menor, visando atender as demandas pertinentes ao estado sem perder o foco da educação permanente, já que essas capacitações de 2-20h devem estar alinhadas com o cotidiano profissional. Entretanto, para saber da real efetividade dessas ações faz-se necessário estudos futuros abordando o tema por meio de pesquisas que investiguem em que medida as ações de formação e capacitação que tem ocorrido no estado estão em consonância com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/Bahia.

Por se tratar de um território amplo, o plano destaca desafios que virão e que devem ser considerados. A política preza pela descentralização, entretanto a gestão estadual “está centralizada na cidade de Salvador, não possuindo estruturas regionais que possam apoiar, diretamente, a implementação dessa política nos diversos TIs” (Bahia, 2021, p. 15). Reconhecendo esse problema o plano também aborda possibilidades para seu enfrentamento como a necessidade de parcerias entre diferentes instâncias para apoiar na implementação das ações. Ainda que no levantamento feito com os profissionais o número de respostas tenha sido pequeno e possa não demonstrar a realidade geral do estado, buscou-se a melhor forma de divulgação em virtude da pandemia. Mas observa-se que as respostas em 85% foram de profissionais de nível superior, necessitando de um olhar mais atento por parte da gestão para com os profissionais de nível fundamental e médio, pois esses representam cerca de 59% do total de profissionais atuantes no SUAS/BA.

Mesmo o documento estando disponível para download em site de domínio público tivemos dificuldades em seu manuseio, visto que partes importantes do documento como a figura 1 que deveria apresentar os eixos estruturantes e o quadro 7 na página 61 (que deveria conter os indicadores e metas definidos) não se encontram no documento, o que impossibilitou a análise desses aspectos no presente estudo.

Outro ponto que ressaltamos na leitura do documento é que ele se apresenta de modo generalista, sem nenhuma informação específica sobre os percursos formativos para as profissões que fazem parte da política, a exemplo da psicologia. Concordamos com Beserra (2018, p. 80) ao discorrer sobre a importância da interdisciplinaridade nos processos, mas que “no trabalho coletivo as especificidades, a identificação de papéis e as atribuições privativas de cada profissional não podem ser aviltadas”, pois as particularidades de cada profissão somam-se na construção dos conhecimentos interdisciplinares.

O estudo permitiu identificar as convergências do PEEP/BA com os princípios e diretrizes preconizados pela PNAS e PNEP, especialmente no que se refere à defesa de uma gestão estadual descentralizada, participativa e interdisciplinar e na formação ancorada nos processos de trabalho e práticas profissionais, na valorização do saber popular e técnico, na aprendizagem significativa e na historicidade. De acordo com Cavalcante (2011, p. 1784), a descentralização se apresenta como o princípio norteador na maioria das políticas públicas no Brasil uma vez que “os processos de descentralização podem ser responsáveis por melhorias na eficiência alocativa e equidade, ao mesmo tempo que tendem a ampliar a participação comunitária e a transparência”. Para Pinelli e Albuquerque (2020, p. 26) “o processo de aprendizagem implica não apenas a aquisição de novas técnicas e saberes, mas também uma dimensão política e social, refletindo e agindo sob determinado modelo e projeto de sociedade”. Por fim, observamos de modo geral que o plano está alinhado com as políticas públicas e busca responder às demandas formativas dos profissionais, a consolidação da rede de proteção social e a implantação de uma “cultura da educação permanente” no Estado da Bahia (Brasil, 2013, p.28).

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bahia. (2021). *Plano Estadual de Educação Permanente para o biênio 2021-2022*. Salvador: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).
- Beato, M. S. F., & Ferreira Neto, J. L. (2016). Formação em psicologia em uma universidade pública e suas repercussões nas competências do trabalho em políticas públicas. *Psicologia em Revista*, 22(2), 516-536. Recuperado em 10 de julho de 2022, em <https://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9523.2016V22N2P516>
- Beserra, I. K. N. (2018) A Interdisciplinaridade como possibilidade de atuação do Assistente Social: interfaces e especificidades no âmbito da assistência social. *Interdisciplinaridade (São Paulo)*. 13, 01-114. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade/article/view/39426>
- Bock, A. M. B. (1999) A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia (Natal)* [online]. 4(2) , pp. 315-329. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1999000200008>. ISSN 1678-4669.
- Bock, A. M. B. (2015) A Psicologia Sócio-histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia. In: A. M. B. Bock, G. M. Gonçalves, & O. Furtado (Org.) *Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia* (6a ed., pp.21-46). São Paulo: Cortez.
- Cavalcante, P. (2011) Descentralização de políticas públicas sob a ótica neoinstitucional: uma revisão de literatura. *Revista de Administração Pública* [online]. 45(6), 1781-1804. Recuperado em 07 de julho de 2022, em <https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000600008>

- Conselho Federal de Psicologia. (2007) *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha\\_crepop\\_cras\\_suas.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf)
- Conselho Federal de Psicologia. (2022) *A Psicologia em Números - Infográfico*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de: <http://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/>
- Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 85/2015 e pelo Decreto Legislativo n. 186/2008*. (2015). Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. Recuperado de: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88\\_EC85.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf).
- Cordeiro, M. P. & Curado, J. C. (2017) Psicologia na Assistência Social: um campo em formação. *Psicologia & Sociedade [online]*. 29, 1-11. Recuperado em 10 de julho de 2022, em <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29169210>
- Cordeiro, M. P., & Sato, L. (2017). Psicologia na política de assistência social: trabalho em um "setor terceirizado". *Estudos de Psicologia (Campinas) [online]*. 34(1), 41-52. Recuperado em 10 de julho de 2022 em <https://doi.org/10.1590/1982-02752017000100005>
- Crus, J. F. & Barata, J. A (2014) Política Nacional de Educação Permanente do SUAS: removendo pedras no meio do caminho. In: CRUS, J. F. (Org.) *Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta*. (1a ed., pp. 67-88) Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/gestao\\_suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/gestao_suas.pdf).
- Dimenstein, M. (2000) A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. *Estudos de Psicologia (Natal) [online]*. 5(1), 95-121. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2000000100006>.
- Fernandes, R. C. M. (2017) Processos De Educação Permanente nas Situações de Trabalho no SUAS. *Sociedade em debate (Pelotas)* 23(2), 121-147. Recuperado de: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/175060>.
- Fernandes, R. C. M., Silva, P. E., Brock, A. G. & Soares, J. D. (2018) A Educação Permanente como Experiência Social: Relatos de uma Pesquisa no SUAS. *Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. 16(1). Recuperado de <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22387>.
- Florentino, B. R. B. & Melo, W. (2017). A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. *GeraiS: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 10(1), 3-12. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202017000100002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202017000100002&lng=pt&tlng=pt).
- Freitas, R. M. C. (2017) *A Política Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS: limites, possibilidades e perspectivas* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília. Recuperado de: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/24651>.
- Kulnig, R. C. M. (2019) *A dimensão subjetiva da desigualdade social no processo de escolarização das elites: um estudo sobre práticas escolares no Ensino Médio* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. *Lei n. 4.119, de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14119.htm).

- Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.* Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado em 05 de maio de 2022, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)
- Macêdo, O. J. V., Lima, C. M. P. D., Brito, F. H. S., Souza, J. N. P., Sousa, N. K. M., Sousa, S. P., & Dias, S. G. (2018). Atuação dos Profissionais de Psicologia nos CRAS do Interior da Paraíba. *Trends in Psychology*, 26(2), 1083-1097. Recuperado em 07 de julho de 2022, em <https://doi.org/10.9788/tp2018.2-20pt>
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005) *Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2011) Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2013) *Política Nacional de Educação Permanente do SUAS*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014) *Orientações técnicas para constituição de Núcleos de Educação Permanente do SUAS nos estados e no Distrito Federal*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social. Recuperado de: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/gerencia-gestao-trabalho-suas/material-de-apoio/3626-orientacoes-tecnicas-nucleos-de-educacao-permanente/file>
- Miranda, A. A. B., & Silva, L. P. V. (2016) Educação Permanente no SUAS: Contribuições para a Qualificação dos Trabalhadores e Trabalhadoras. *Anais do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social*. 1(1) Vitória-ES. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/12974>.
- Motta, R. F., & Scarparo, H. B. K. (2013). A Psicologia na assistência social: Transitar, travessia. *Psicologia & Sociedade*, 25(1), 230-239. Recuperado em 07 de julho de 2022, em <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000100025>
- Paiva, I. L., & Yamamoto, O. H. (2010) Formação e prática comunitária do psicólogo no âmbito do "terceiro setor". *Estudos de Psicologia (Natal)* [online]. 15(2), 153-160. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2010000200004>.
- Pinelli, L. V. & Albuquerque, M. de S. L. (2020) Interfaces entre os princípios pedagógicos da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP-SUAS) e as ideias de Paulo Freire. *Dialogia* [online]. 34, 22-33, Recuperado em 07 de julho de 2022, em <https://doi.org/10.5585/Dialogia.N34.16651>
- Plano. (2022). In: *Oxford Languages*. Recuperado de: <https://www.google.com/search?q=plano&oq=plano&aqs=chrome.0.69i59l2j0i131i433i512l3j0i512j69i61l2.1100j1j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>.
- Resolução n. 4, de 13 de março de 2013.* Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social-PNEP/SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado em 04 de julho de 2022, de <http://blog.mds.gov.br/redesuas/8250-2/>
- Resolução n. 7, de 20 de junho de 2011.* Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções

- essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado em 07 de julho de 2022, de <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=115722>
- Resolução n.º 01, de 09 de janeiro de 2012.* Publica as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado de: [https://www.blogcnas.com/\\_files/ugd/7f9ee6\\_4096bacec2864518af5759e011af3f79.pdf](https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_4096bacec2864518af5759e011af3f79.pdf)
- Resolução n.º 08, de 16 de março de 2012.* Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita-SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado de: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-8-de-16-de-marco-de-2012/>
- Resolução n.º 10, de agosto de 2005.* Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Psicologia, ética e direitos humanos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>
- Santos, L. N. (2013). *O encontro das psicólogas com o “social” no CRAS/SUAS: entre o suposto da igualdade e a concretude da desigualdade* (Dissertação de mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil. Recuperado em 10 de julho de 2022 em <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/12252/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Luane%20Neves%20Santos%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf>
- Santos, L. N., Santana, I. O., Sales, E. F., Souza, R. M., Andrade, J. C. & Rangel, T. S. B. (2021) QUEM FORMA QUEM? Experiência de extensão universitária em tempos de pandemia com profissionais da política pública de assistência social. In M. Lima, D. Coutinho, V. Bustamante, S. Aires & R. Patiño (Orgs.), *Pensar Junto/fazer com: saúde mental na pandemia de Covid-19*. (pp. 463-483) Salvador: EDUFBA.
- Seixas, P. S. (2014) *A formação graduada em psicologia no Brasil: reflexão sobre os principais dilemas em um contexto pos-DCN* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. Recuperado de: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17401>.
- Seixas, P. S., Costa, A. L. F., Oliveira, A. M., Costa, J. P., & Yamamoto, O. H. (2016). As políticas sociais nas disciplinas dos cursos de graduação em Psicologia no Brasil. *Psicologia em Pesquisa*, 10(1), 9-16. Recuperado em 07 de julho de 2022, em <https://dx.doi.org/10.24879/201600100010042>
- Senra, C. M. G., & Guzzo, R. S. L. (2012) Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. *Psicologia & Sociedade* [online]. 24(2), 293-299. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200006>.
- Severino, A. J. (2013) *Metodologia do trabalho científico* (1a ed.) São Paulo: Cortez.
- Silva, G. M. (2005) *Educação Continuada/Educação Permanente em Enfermagem: uma proposta metodológica* (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de São Paulo. Escola Paulista de Medicina. Unifesp: São Paulo. Recuperado de: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/20640>.